



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6424

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de JUAZEIRO DO NORTE, com vistas a compatibilização entre a realização da Receita e a execução da Despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 8º da Lei Complementar n. 101 de 05/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Complementar n. 101, de 05/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do município, ficam limitadas aos preceitos constantes deste Decreto.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I - dispõe sobre o desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais; II - O Anexo II - dispõe sobre o Cronograma de Desembolso; III - O Anexo III - dispõe sobre a Programação Financeira.

### CAPÍTULO II

#### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### Seção I

##### Das Finalidades

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:

I - Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º §1º da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;

V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n. 101/2000; e

VI - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecido o planejamento financeiro que cada Secretaria Municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

### CAPÍTULO IV

#### DOS DESEMBOLSOS

#### Seção I

##### Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 5º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I - Para pequenas despesas de pronto pagamento;

II - Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

III - Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no município.

#### Seção II

##### Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Art. 7º - Os repasses mensais no exercício atenderão as operações.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

## Seção III

## Dos Valores Constitucionais Para Educação e Saúde

Art. 8º - Os valores vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

## Seção IV

## Dos Valores dos Recursos Vinculados

Art. 9º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000.

## CAPÍTULO V

## DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 10 - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pela elaboração, coordenação e alteração do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 11- Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único - A limitação de empenho e movimentação financeira devesa obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:

I- Pessoal e encargos sociais;

II - Juros e encargos da dívida;

III - Amortização da dívida;

IV - Obrigações constitucionais.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto e de cada Secretário (a) Municipal quanto a sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

Em R\$ 1,00

ANEXO I  
DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS MENSIS E BIMESTRAIS

Fontes de Receita	Previsão Inicial	Jan.	Fev.	1º Bimestre	Mar.	Abr.	2º Bimestre	Mai.	Jun.	3º Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.400.199.473,28</b>	<b>113.719.258,37</b>	<b>103.390.660,35</b>	<b>217.109.918,72</b>	<b>114.348.470,31</b>	<b>110.764.469,34</b>	<b>225.112.939,65</b>	<b>114.653.619,45</b>	<b>98.891.828,36</b>	<b>213.545.447,80</b>
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	182.427.580,00	14.816.124,06	13.470.443,55	28.286.567,61	14.898.102,10	14.431.153,90	29.329.256,00	14.937.859,02	12.884.304,90	27.822.163,92
Receita de Contribuições	64.287.341,68	5.221.190,95	4.746.974,15	9.968.165,10	5.250.079,95	5.085.527,76	10.335.607,71	5.264.090,26	4.540.419,33	9.804.509,59
Receita Patrimonial	51.559.800,00	4.187.504,94	3.807.173,10	7.994.678,04	4.210.674,53	4.078.700,21	8.289.374,74	4.221.911,09	3.641.511,79	7.863.422,88
Receita de Serviços	550.300,00	44.693,42	40.634,12	85.327,55	44.940,71	43.532,15	88.472,86	45.060,64	38.866,01	83.926,66
Transferências Correntes	1.001.964.779,60	81.376.042,36	73.985.030,12	155.361.072,48	81.826.298,35	79.261.633,24	161.087.931,59	82.044.659,16	70.765.723,67	152.810.382,82
Outras Receitas Correntes	99.409.672,00	8.073.702,63	7.340.405,30	15.414.107,93	8.118.374,66	7.863.922,09	15.982.296,75	8.140.039,27	7.021.002,66	15.161.041,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>307.737.200,00</b>	<b>24.993.329,04</b>	<b>22.723.299,74</b>	<b>47.716.628,78</b>	<b>25.131.617,85</b>	<b>24.343.922,64</b>	<b>49.475.540,49</b>	<b>25.198.683,82</b>	<b>21.734.542,07</b>	<b>46.933.225,90</b>
Operações de Crédito	235.500.000,00	19.126.478,66	17.389.308,44	36.515.787,10	19.232.306,02	18.629.511,74	37.861.817,76	19.283.629,15	16.632.648,43	35.916.277,59
Alienação de Bens	82.000,00	6.659,75	6.054,88	12.714,63	6.696,60	6.486,71	13.183,31	6.714,47	5.791,41	12.505,88
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	72.155.200,00	5.860.190,63	5.327.936,42	11.188.127,05	5.892.615,23	5.707.924,19	11.600.539,42	5.908.340,20	5.096.102,23	11.004.442,43
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>91.580.384,70</b>	<b>7.437.835,56</b>	<b>6.762.291,11</b>	<b>14.200.126,67</b>	<b>7.478.989,32</b>	<b>7.244.576,87</b>	<b>14.723.566,18</b>	<b>7.498.947,67</b>	<b>6.468.043,92</b>	<b>13.966.991,59</b>
Receitas Intra-orçamentárias	91.580.384,70	7.437.835,56	6.762.291,11	14.200.126,67	7.478.989,32	7.244.576,87	14.723.566,18	7.498.947,67	6.468.043,92	13.966.991,59
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-70.174.600,00</b>	<b>-5.699.333,29</b>	<b>-5.181.689,02</b>	<b>-10.881.022,31</b>	<b>-5.730.867,86</b>	<b>-5.551.246,43</b>	<b>-11.282.114,30</b>	<b>-5.746.161,20</b>	<b>-4.956.218,48</b>	<b>-10.702.379,67</b>
Dedução de Transferências Correntes	-70.174.600,00	-5.699.333,29	-5.181.689,02	-10.881.022,31	-5.730.867,86	-5.551.246,43	-11.282.114,30	-5.746.161,20	-4.956.218,48	-10.702.379,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.729.342.457,98</b>	<b>140.451.089,68</b>	<b>127.694.562,18</b>	<b>268.145.651,86</b>	<b>141.228.209,61</b>	<b>136.801.722,42</b>	<b>278.029.932,03</b>	<b>141.605.089,74</b>	<b>122.138.195,87</b>	<b>263.743.285,61</b>

Fontes de Receita	Previsão Inicial	Jul.	Ago.	4º Bimestre	Set.	Out.	5º Bimestre	Nov.	Dez.	6º Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.400.199.473,28</b>	<b>114.324.632,53</b>	<b>106.687.459,51</b>	<b>221.012.092,04</b>	<b>110.198.779,58</b>	<b>107.532.790,07</b>	<b>217.731.569,64</b>	<b>129.268.237,71</b>	<b>176.419.267,71</b>	<b>305.687.505,42</b>
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	182.427.580,00	14.894.996,35	13.899.973,13	28.794.969,48	14.357.451,96	14.010.108,59	28.367.560,55	16.841.951,61	22.985.110,83	39.827.062,44
Receita de Contribuições	64.287.341,68	5.248.985,49	4.898.340,05	10.147.325,54	5.059.555,25	4.937.151,71	9.996.706,95	5.935.091,05	8.099.935,73	14.035.026,78
Receita Patrimonial	51.559.800,00	4.209.796,75	3.928.571,74	8.138.368,48	4.057.869,71	3.959.699,50	8.017.569,21	4.760.067,84	6.496.318,80	11.256.386,64
Receita de Serviços	550.300,00	44.931,34	41.929,82	86.861,16	43.309,82	42.262,05	85.571,87	50.804,41	69.335,49	120.139,91
Transferências Correntes	1.001.964.779,60	81.809.240,34	76.344.177,30	158.153.417,65	78.856.832,90	76.949.085,01	155.805.917,91	92.502.692,49	126.243.364,65	218.746.057,14
Outras Receitas Correntes	99.409.672,00	8.116.682,26	7.574.467,47	15.691.149,72	7.823.759,93	7.634.483,22	15.458.243,15	9.177.630,30	12.525.202,21	21.702.832,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>307.737.200,00</b>	<b>25.126.378,76</b>	<b>23.447.873,46</b>	<b>48.574.252,22</b>	<b>24.219.594,79</b>	<b>23.633.661,03</b>	<b>47.853.255,82</b>	<b>28.410.698,82</b>	<b>38.773.597,98</b>	<b>67.184.296,80</b>
Operações de Crédito	235.500.000,00	19.228.296,74	17.943.798,15	37.172.094,88	18.534.368,20	18.085.974,57	36.620.342,77	21.741.666,50	29.672.013,41	51.413.679,91
Alienação de Bens	82.000,00	6.695,20	6.247,95	12.943,15	6.453,58	6.297,45	12.751,03	7.570,35	10.331,66	17.902,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	72.155.200,00	5.891.386,82	5.497.827,36	11.389.214,19	5.678.773,01	5.541.389,01	11.220.162,02	6.661.461,97	9.091.252,92	15.752.714,89
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>91.580.384,70</b>	<b>7.477.430,20</b>	<b>6.977.919,05</b>	<b>14.455.349,25</b>	<b>7.207.577,79</b>	<b>7.033.208,10</b>	<b>14.240.785,90</b>	<b>8.454.820,31</b>	<b>11.538.744,81</b>	<b>19.993.565,12</b>
Receitas Intra-orçamentárias	91.580.384,70	7.477.430,20	6.977.919,05	14.455.349,25	7.207.577,79	7.033.208,10	14.240.785,90	8.454.820,31	11.538.744,81	19.993.565,12
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-70.174.600,00</b>	<b>-5.729.673,17</b>	<b>-5.346.916,59</b>	<b>-11.076.589,76</b>	<b>-5.522.895,43</b>	<b>-5.389.282,51</b>	<b>-10.912.177,94</b>	<b>-6.478.610,40</b>	<b>-8.841.705,61</b>	<b>-15.320.316,02</b>
Dedução de Transferências Correntes	-70.174.600,00	-5.729.673,17	-5.346.916,59	-11.076.589,76	-5.522.895,43	-5.389.282,51	-10.912.177,94	-6.478.610,40	-8.841.705,61	-15.320.316,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.729.342.457,98</b>	<b>141.198.768,32</b>	<b>131.766.335,43</b>	<b>272.965.103,75</b>	<b>136.103.056,73</b>	<b>132.810.376,69</b>	<b>268.913.433,42</b>	<b>159.655.146,43</b>	<b>217.889.904,89</b>	<b>377.545.051,32</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
(Art. 8 da Lei Complementar 101/2000)

Em R\$ 1,00

ANEXO II  
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ÓRGÃOS	DESPESAS												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	3.121.086,00	2.837.612,09	3.138.355,05	3.039.990,23	3.146.730,04	2.714.139,23	3.137.700,81	2.928.094,51	3.024.464,57	2.951.295,06	3.547.836,07	4.841.921,36	38.429.225,00
Gabinete do Prefeito	544.483,34	495.030,41	547.495,98	530.335,92	548.957,02	473.490,18	547.381,84	510.815,36	527.627,42	514.862,77	618.931,24	844.688,51	6.704.100,00
Procuradoria Geral do Município-PGM	320.285,27	291.195,23	322.057,42	311.963,24	322.916,86	278.524,47	321.990,28	300.480,52	310.370,00	302.861,36	364.078,28	496.877,08	3.943.600,00
Control. e Ouv. Geral do Município-CGM	145.523,67	132.306,42	146.328,86	141.742,50	146.719,35	126.549,38	146.298,35	136.525,25	141.018,60	137.607,00	165.421,31	225.759,29	1.791.800,00
Secretaria Municipal de Finanças	4.857.833,20	4.416.618,52	4.884.711,73	4.731.611,20	4.897.747,02	4.224.438,45	4.883.693,44	4.557.450,43	4.707.446,19	4.593.561,07	5.522.050,93	7.536.237,82	59.813.400,00
Secretaria Municipal de Saúde-SESAU	30.237.858,72	27.491.492,87	30.405.165,67	29.452.182,71	30.486.304,57	26.295.257,09	30.398.827,22	28.368.109,10	29.301.766,26	28.592.881,81	34.372.319,74	46.909.740,43	372.311.906,18
Secretaria Municipal de Educação-SEDUC	43.085.606,16	39.172.338,41	43.324.000,07	41.966.104,70	43.439.614,04	37.467.834,65	43.314.968,48	40.421.419,63	41.751.777,88	40.741.695,90	48.976.756,08	66.841.194,68	530.503.310,70
Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho-SEDEST	6.214.972,60	5.650.495,17	6.249.360,22	6.053.487,78	6.266.037,20	5.404.625,50	6.248.057,44	5.830.671,48	6.022.571,77	5.876.870,40	7.064.753,73	9.641.646,72	76.523.550,00
Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos	5.921.159,83	5.383.368,08	5.953.921,78	5.767.309,22	5.969.810,35	5.149.121,88	5.952.680,59	5.555.026,55	5.737.854,75	5.599.041,41	6.730.767,57	9.185.837,97	72.905.900,00
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	543.151,39	493.819,44	546.156,66	529.038,58	547.614,13	472.331,90	546.042,80	509.565,77	526.336,71	513.603,28	617.417,17	842.622,18	6.687.700,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura-SEINFRA	23.954.903,52	21.779.189,64	24.087.446,69	23.332.478,72	24.151.726,20	20.831.512,98	24.082.425,27	22.473.658,69	23.213.316,46	22.651.727,14	27.230.288,05	37.162.628,36	294.951.301,72
Secretaria Mun. de Turismo e Romaria	291.770,17	265.270,02	293.384,54	284.189,05	294.167,46	253.727,34	293.323,38	273.728,64	282.737,66	275.897,51	331.664,28	452.639,95	3.592.500,00
Secretaria Municipal de Cultura-SECULT	1.018.097,18	925.628,09	1.023.730,34	991.643,77	1.026.462,26	885.351,29	1.023.516,93	955.143,42	986.579,30	962.711,43	1.157.302,91	1.579.433,08	12.535.600,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	513.141,90	466.535,58	515.981,13	499.808,84	517.358,07	446.235,24	515.873,56	481.411,91	497.256,24	485.226,35	583.304,45	796.066,73	6.318.200,00
Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	620.890,98	564.498,30	624.326,39	604.758,25	625.992,46	539.935,32	624.196,24	582.498,36	601.669,66	587.113,74	705.786,19	963.224,11	7.644.890,00
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação	155.586,39	141.455,19	156.447,26	151.543,76	156.864,75	135.300,06	156.414,64	145.965,75	150.769,81	147.122,30	176.859,92	241.370,17	1.915.700,00
Autarquia Mun. do Meio Ambiente-AMAJU	292.631,06	266.052,73	294.250,20	285.027,57	295.035,43	254.475,99	294.188,86	274.536,30	283.571,90	276.711,57	332.642,88	453.975,51	3.603.100,00
Fundação Memorial Padre Cícero	97.890,21	88.999,29	98.431,84	95.346,71	98.694,51	85.126,67	98.411,32	91.837,20	94.859,76	92.564,86	111.274,86	151.862,75	1.205.300,00
Guarda Civil Metropolitana-GCM	1.866.220,31	1.696.720,09	1.876.546,16	1.817.729,95	1.881.553,89	1.622.890,80	1.876.154,96	1.750.823,09	1.808.446,55	1.764.695,62	2.121.390,99	2.895.175,58	22.978.348,00
Demutran - Depto. Municipal de Trânsito	1.610.725,64	1.464.430,83	1.619.637,83	1.568.873,85	1.623.959,98	1.400.709,13	1.619.300,19	1.511.126,87	1.560.861,39	1.523.100,17	1.830.962,21	2.498.811,91	19.832.500,00
Fundo M. dos Dir. da Criança e Adolescente	20.872,63	18.976,87	20.988,12	20.330,30	21.044,13	18.151,13	20.983,75	19.581,98	20.226,47	19.737,14	23.726,57	32.380,92	257.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores	14.578.301,64	13.254.221,45	14.658.963,80	14.199.510,86	14.698.082,56	12.677.491,25	14.855.907,90	13.676.856,39	14.126.991,96	13.785.224,00	16.571.611,43	22.616.163,14	179.499.326,38
Secretaria Municipal de Administração	438.097,88	398.307,46	440.521,89	426.714,70	441.697,46	380.975,93	440.430,06	411.008,22	424.535,41	414.264,82	497.999,56	679.646,60	5.394.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.451.089,68</b>	<b>127.694.562,18</b>	<b>141.228.209,61</b>	<b>136.801.722,42</b>	<b>141.605.089,74</b>	<b>122.138.195,87</b>	<b>141.198.768,32</b>	<b>131.766.335,43</b>	<b>136.103.056,73</b>	<b>132.810.376,69</b>	<b>159.655.146,43</b>	<b>217.889.904,89</b>	<b>1.729.342.457,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
(Art. 8 da Lei Complementar 101/2000)

Em R\$ 1,00

ANEXO III  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Fontes de Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.719.258,37</b>	<b>103.390.660,35</b>	<b>114.348.470,31</b>	<b>110.764.469,34</b>	<b>114.653.619,45</b>	<b>98.891.828,36</b>	<b>114.324.632,53</b>	<b>106.687.459,51</b>	<b>110.198.779,58</b>	<b>107.532.790,07</b>	<b>129.268.237,71</b>	<b>176.419.267,71</b>	<b>1.400.199.473,28</b>
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	14.816.124,06	13.470.443,55	14.898.102,10	14.431.153,90	14.937.859,02	12.884.304,90	14.894.996,35	13.899.973,13	14.357.451,96	14.010.108,59	16.841.951,61	22.985.110,83	182.427.580,00
Receita de Contribuições	5.221.190,95	4.746.974,15	5.250.079,95	5.085.527,76	5.264.090,26	4.540.419,33	5.248.985,49	4.898.340,05	5.059.555,25	4.937.151,71	5.935.091,05	8.099.935,73	64.287.341,68
Receita Patrimonial	4.187.504,94	3.807.173,10	4.210.674,53	4.078.700,21	4.221.911,09	3.641.511,79	4.209.796,75	3.928.571,74	4.057.869,71	3.959.699,50	4.760.067,84	6.496.318,80	51.559.800,00
Receita de Serviços	44.693,42	40.634,12	44.940,71	43.532,15	45.060,64	38.866,01	44.931,34	41.929,82	43.309,82	42.262,05	50.804,41	69.335,49	550.300,00
Transferências Correntes	81.376.042,36	73.985.030,12	81.826.298,35	79.261.633,24	82.044.659,16	70.765.723,67	81.809.240,34	76.344.177,30	78.856.832,90	76.949.085,01	92.502.692,49	126.243.364,65	1.001.964.779,60
Outras Receitas Correntes	8.073.702,63	7.340.405,30	8.118.374,66	7.863.922,09	8.140.039,27	7.021.002,66	8.116.682,26	7.574.467,47	7.823.759,93	7.634.483,22	9.177.630,30	12.525.202,21	99.409.672,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>24.993.329,04</b>	<b>22.723.299,74</b>	<b>25.131.617,85</b>	<b>24.343.922,64</b>	<b>25.198.683,82</b>	<b>21.734.542,07</b>	<b>25.126.378,76</b>	<b>23.447.873,46</b>	<b>24.219.594,79</b>	<b>23.633.661,03</b>	<b>28.410.698,82</b>	<b>38.773.597,98</b>	<b>307.737.200,00</b>
Operações de Crédito	19.126.478,66	17.389.308,44	19.232.306,02	18.629.511,74	19.283.629,15	16.632.648,43	19.228.296,74	17.943.798,15	18.534.368,20	18.085.974,57	21.741.666,50	29.672.013,41	235.500.000,00
Alienação de Bens	6.659,75	6.054,88	6.696,60	6.486,71	6.714,47	5.791,41	6.695,20	6.247,95	6.453,58	6.297,45	7.570,35	10.331,66	82.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.860.190,63	5.327.936,42	5.892.615,23	5.707.924,19	5.908.340,20	5.096.102,23	5.891.386,82	5.497.827,36	5.678.773,01	5.541.389,01	6.661.461,97	9.091.252,92	72.155.200,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.437.835,56</b>	<b>6.762.291,11</b>	<b>7.478.989,32</b>	<b>7.244.576,87</b>	<b>7.498.947,67</b>	<b>6.468.043,92</b>	<b>7.477.430,20</b>	<b>6.977.919,05</b>	<b>7.207.577,79</b>	<b>7.033.208,10</b>	<b>8.454.820,31</b>	<b>11.538.744,81</b>	<b>91.580.384,70</b>
Receitas de Contribuições	7.437.835,56	6.762.291,11	7.478.989,32	7.244.576,87	7.498.947,67	6.468.043,92	7.477.430,20	6.977.919,05	7.207.577,79	7.033.208,10	8.454.820,31	11.538.744,81	91.580.384,70
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-5.699.333,29</b>	<b>-5.181.689,02</b>	<b>-5.730.867,86</b>	<b>-5.551.246,43</b>	<b>-5.746.161,20</b>	<b>-4.956.218,48</b>	<b>-5.729.673,17</b>	<b>-5.346.916,59</b>	<b>-5.522.895,43</b>	<b>-5.389.282,51</b>	<b>-6.478.610,40</b>	<b>-8.841.705,61</b>	<b>-70.174.600,00</b>
Dedução de Transferências Correntes	-5.699.333,29	-5.181.689,02	-5.730.867,86	-5.551.246,43	-5.746.161,20	-4.956.218,48	-5.729.673,17	-5.346.916,59	-5.522.895,43	-5.389.282,51	-6.478.610,40	-8.841.705,61	-70.174.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.451.089,68</b>	<b>127.694.562,18</b>	<b>141.228.209,61</b>	<b>136.801.722,42</b>	<b>141.605.089,74</b>	<b>122.138.195,87</b>	<b>141.198.768,32</b>	<b>131.766.335,43</b>	<b>136.103.056,73</b>	<b>132.810.376,69</b>	<b>159.655.146,43</b>	<b>217.889.904,89</b>	<b>1.729.342.457,98</b>

Despesas por Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.234.595,60</b>	<b>86.584.874,61</b>	<b>95.761.531,36</b>	<b>92.760.097,06</b>	<b>96.017.079,59</b>	<b>82.817.311,83</b>	<b>95.741.568,33</b>	<b>89.345.790,74</b>	<b>92.286.358,16</b>	<b>90.053.715,81</b>	<b>108.256.143,40</b>	<b>147.742.940,43</b>	<b>1.172.602.006,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.396.519,56	48.546.758,90	53.691.964,05	52.009.107,68	53.835.245,86	46.434.346,50	53.680.771,09	50.094.760,56	51.743.489,83	50.491.682,86	60.697.493,83	82.837.111,45	657.459.252,18
Juros e Encargos da Dívida	455.461,96	414.094,44	457.982,05	443.627,61	459.204,21	396.075,98	457.886,57	427.298,60	441.361,94	430.684,27	517.737,86	706.584,51	5.608.000,00
Outras Despesas Correntes	41.382.614,07	37.624.021,27	41.611.585,27	40.307.361,77	41.722.629,51	35.986.889,34	41.602.910,66	38.823.731,58	40.101.506,39	39.131.348,68	47.040.911,71	64.199.244,48	509.534.754,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.120.440,56</b>	<b>35.567.310,59</b>	<b>39.336.895,09</b>	<b>38.103.966,75</b>	<b>39.441.869,12</b>	<b>34.019.672,21</b>	<b>39.328.694,68</b>	<b>36.701.438,95</b>	<b>37.909.364,42</b>	<b>36.992.240,21</b>	<b>44.469.428,33</b>	<b>60.689.803,78</b>	<b>481.681.124,70</b>
Investimentos	37.709.223,18	34.284.267,61	37.917.869,40	36.729.417,30	38.019.056,63	32.792.458,20	37.909.964,81	35.377.483,81	36.541.834,98	35.657.794,80	42.865.253,40	58.500.500,58	464.305.124,70
Inversões Financeiras	40.689,45	36.993,82	40.914,59	39.632,21	41.023,77	35.384,11	40.906,06	38.173,43	39.429,80	38.475,89	46.252,97	63.123,90	501.000,00
Amortização da Dívida	1.370.527,93	1.246.049,17	1.378.111,10	1.334.917,24	1.381.788,71	1.191.829,90	1.377.823,81	1.285.781,71	1.328.099,63	1.295.969,52	1.557.921,96	2.126.179,30	16.875.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.096.053,52</b>	<b>5.542.376,97</b>	<b>6.129.783,16</b>	<b>5.937.658,61</b>	<b>6.146.141,04</b>	<b>5.301.211,84</b>	<b>6.128.505,31</b>	<b>5.719.105,74</b>	<b>5.907.334,15</b>	<b>5.764.420,67</b>	<b>6.929.574,70</b>	<b>9.457.160,67</b>	<b>75.059.326,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.451.089,68</b>	<b>127.694.562,18</b>	<b>141.228.209,61</b>	<b>136.801.722,42</b>	<b>141.605.089,74</b>	<b>122.138.195,87</b>	<b>141.198.768,32</b>	<b>131.766.335,43</b>	<b>136.103.056,73</b>	<b>132.810.376,69</b>	<b>159.655.146,43</b>	<b>217.889.904,89</b>	<b>1.729.342.457,98</b>

## ATO Nº 8299, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202502-22046, ingressado por TIAGO DE MOURA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, TIAGO DE MOURA, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 32038, admitido em 1º de setembro de 2011, cargo com lotação perante Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## ATO Nº 8300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX

da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202502-22046, ingressado por LUCIANA CARDOSO OLÍMPIO PEREIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCIANA CARDOSO OLÍMPIO PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 92164, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0358, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Nutricionista da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202502-22134, feito por CINTYA MARIA NUNES DE SANTANA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202502-22134, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de NUTRICIONISTA ocupado por CINTYA MARIA NUNES DE SANTANA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92777, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2024, perante a Poder Executivo do Município de Teresina/PI, investida no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0365, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de

Juazeiro do Norte e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2025, oriundo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no qual requer a cessão da servidora pública municipal ILVANETE DA SILVA MOTA para exercer suas funções perante a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. ILVANETE DA SILVA MOTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4899, investida no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0364, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIANE BERNARDO GOMES, inscrita no CPF nº XXX.228.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0370, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202502-22161, feito por MARINA JACÓ DA SILVA NETA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202502-22161, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de PROFESSOR ocupado por MARINA JACÓ DA SILVA NETA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92629, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório

no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2019, perante a Universidade Federal do Cariri (UFCA), investida no cargo de provimento efetivo de Pedagoga, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0369, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, para a 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 05/2024, estabelecido entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 23 de maio de 2024 a 23 de maio de 2029;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 237/2025, de lavratura do Excelentíssimo Juiz da 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte, Dr. Francisco de Lima Borges, no qual requer a cessão do servidor público municipal JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS NETO;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS NETO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 94684, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante a 16ª Vara Federal da

Comarca de Juazeiro do Norte, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 23 de maio de 2029.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 001/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 07 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Várzea Alegre, no qual requer a cessão do servidor público municipal LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BENTO;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BENTO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 94663, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Escolares, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários

mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0367, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2025, oriundo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no qual requer a cessão do servidor público municipal CÍCERO NACÉLIO DOS SANTOS para exercer suas funções perante a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. CÍCERO NACÉLIO DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 23225, investido no cargo de provimento efetivo de Capturador de Animais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0366, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 133/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. IRANIR JANUÁRIO DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. IRANIR JANUÁRIO DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Secretário Municipal de Administração, sobre o remanejamento da Sra. IRANIR JANUÁRIO DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. IRANIR JANUÁRIO DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1713, admitida em 18 de fevereiro de 1999, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0376, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Dr. Leão Sampaio, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELA HOLANDA BESERRA, inscrita no CPF nº XXX.623.593-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0375, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. Isaque Quirino, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO MORAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.144.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. ISAQUE QUIRINO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0374, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.501.453-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional

da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0373, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Zuila Morais, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ISABELA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº XXX.785.233-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. ZUILA MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI 4.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. ISABELA DO NASCIMENTO SILVA, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0767, de 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0372, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 180/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), pelo qual solicita o remanejamento do Sr. DEIWES SANTOS CORREIA;

CONSIDERANDO a aquiescência do Sr. DEIWES SANTOS CORREIA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), sobre o remanejamento do Sr. DEIWES SANTOS CORREIA, passando o mesmo a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), conforme Ofício nº 082/2025-SEAGRI;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. DEIWES SANTOS CORREIA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15128, admitido em 18 de março de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Eletricista, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0371, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0138/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Ofício nº 253/2025-SEMASP;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2711, admitida em 16 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SEAGRI

PORTARIA N.º 008/2025 – SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KESSIA IASMINE SILVA OLIVEIRA, RG: XXX.XXX.973-XX SSPDS/CE, CPF: XXX.556.973-XX, matrícula: 108597, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

1. JOSÉ IRESVAN ARAUJO  
 Contrato n.º: 2025.01.08.0020  
 Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
2. FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Contrato n.º: 2025.01.08.0039  
 Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
3. A.L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA  
 Contrato n.º: 2025.01.08.0059  
 Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026

4. EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI

Contrato n.º: 2025.01.08.0077

Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 19 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n.º 1142/2024- GAB

## SEDEST

PORTARIA N.º 066/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n.º 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto n.º 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto n.º 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto n.º 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n.º 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício n.º 231/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 18 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Daniel Lucas Matias, portador do RG nº 20XXXXXXXXX0-1 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.083.373-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de traslado da adolescente C.A.P.C, do Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, de volta para sua cidade de origem Juazeiro do Norte - CE, com saída aos 19/02/2025, no período da manhã e retorno aos 20/02/2025 no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2025.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO—

**P O R T A R I A** Nº 067/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 231/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 18 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ronildo Alves de Oliveira, portador do RG nº 96XXXXXXXX16 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.937.823-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de traslado da adolescente C.A.P.C, do Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, de volta para sua cidade de origem Juazeiro do Norte - CE, com saída aos 19/02/2025, no período da manhã e retorno aos 20/02/2025 no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2025.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**P O R T A R I A** Nº 068/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 231/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 18 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sergilanio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 97XXXXXXXX68 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.181.103-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 61,13 (sessenta e um reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de traslado da adolescente C.A.P.C, do Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, de volta para sua cidade de origem Juazeiro do Norte - CE, com saída aos 19/02/2025, no período da manhã e retorno aos 20/02/2025 no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0069/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0099, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,

Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ nº 52.332.054/0001-58, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0099, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0070/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0118, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0118, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0071/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0136, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa T PINHEIRO E PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-

58, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0136, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0072/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0154, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0154, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado  
do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo  
o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0073/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do  
Contrato nº 2025.01.08-0174, pertencente à  
Secretaria de Desenvolvimento Social e  
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,  
Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo  
Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do  
Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a  
Empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, CNPJ nº 02.860.611/0001-  
35, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado  
ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE  
ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no  
CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no  
cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado  
perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho  
(SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº  
2025.01.08-0174, com a finalidade de aquisição de material de  
expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria  
de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar  
a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,  
irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos  
serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,  
para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata  
correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de  
fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado  
do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo  
o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 076 / 2025-SEDEST, de 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 064 de 14 de Fevereiro de 2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa contratada Jales Engenharia LTDA - Contrato nº 2021.11.24-0004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nomeada pela Portaria nº 1126/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO ser desnecessária a apuração por parte desta secretaria do descumprimento contratual pela empresa Jales Engenharia uma vez que a instauração de Processos Administrativos se dará através da Controladoria deste Município, conforme decreto nº 977 de 27 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 064/2025-SEDEST, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 17 de Fevereiro de 2025, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar descumprimento contratual por parte da empresa contratada Jales Engenharia.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 14 Fevereiro de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho  
Portaria nº 1126/2024

PORTARIA Nº 077 / 2025-SEDEST, de 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 065 de 14 de Fevereiro de 2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa contratada GM VARIEDADES - Contrato nº 2024.01.23-0005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nomeada pela Portaria nº 1126/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO ser desnecessária a apuração por parte desta secretaria do descumprimento contratual pela empresa GM VARIEDADES - GERALDO MACHADO DA SILVA uma vez que a instauração de Processos Administrativos se dará através da Controladoria deste Município, conforme decreto nº 977 de 27 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 064/2025-SEDEST, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 17 de fevereiro de 2025, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar descumprimento contratual por parte da empresa contratada GM VARIEDADES.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 14 Fevereiro de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho  
Portaria nº 1126/2024



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

**EDITAL Nº 002/2025 – SEDUC, 19 de fevereiro de 2025.**

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 70% e 60% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAISO – UNIFAP, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Paraíso - UniFAP aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2025.1 e aprovados no Vestibular 2025.1 da UniFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

**ANEXO: EDITAL Nº 002/2025**

**VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1**

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 70% e 60% no Centro Universitário Paraíso – UniFAP, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social 2025.1 e podendo participar também os ingressantes de outros processos seletivos de 2025.1 do Centro Universitário Paraíso – UniFAP, e dá outras providências.

**1. DOS REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1, do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte – CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos ingressantes em 2025.1;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2025.1 através de outro Processo Seletivo na UniFAP, concorrerão a 20% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, por curso/turno e terão concessão de 60% de desconto sobre o valor das mensalidades.

Será concedido o desconto de 70% sobre o valor das mensalidades aos candidatos ingressantes em 2025.1 que não possuem vínculo através de outro Processo Seletivo na UniFAP.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que por ventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha classificado(a) na fase de aplicação de provas.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

## 2. INSCRIÇÕES

- I. A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025;
- II. As inscrições terão início no dia 20 de fevereiro de 2025 e término às 12h do dia 22 de fevereiro de 2025, e serão realizadas pelo site [www.unifap.edu.br](http://www.unifap.edu.br) ;
- III. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

## 3. PROVA

A prova será realizada no dia 23/02/2025, no Campus Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE. E terá o seu início às 13h com término às 17h. O candidato terá o tempo de 4h (quatro horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- I. Prova objetiva de 20 questões (valendo 6000 pontos), e cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;
- II. Prova de redação texto (dissertativo-argumentativo), valendo 4000 pontos;

A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Convenção da escrita;
- II. Aspectos gramaticais;
- III. Aspectos textuais;

O desempate de dará por maior nota de redação, maior nota da prova objetiva e maior idade, nessa ordem.

## 4. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025, através do site: [www.unifap.edu.br](http://www.unifap.edu.br) e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, na secretaria geral da UniFAP – Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, das 8h às 12h e das 14h30min às 21h30min, condicionadas a formação de turmas/turnos. Os candidatos classificados deverão apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4;
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso nas escolas da Rede Pública de Ensino;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

- V. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- VI. Comprovante de Renda do candidato e dos demais membros da família;
  - a. Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
  - b. Os maiores de 18 anos, CTPS e Contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VII. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- IX. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato, o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- X. Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;
- XI. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- XIII. Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

## 5 - DAS VAGAS

Serão distribuídas **78 (setenta e oito)** Bolsas, na seguinte forma:

### DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	VAGAS 2025.1	
		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO (4 anos)	Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024	-	5
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (2,5 anos)	Portaria nº 575, de 18/12/2019, DOU 19/12/2019	-	2
ARQUITETURA E URBANISMO (5 anos)	Portaria nº 140, de 06/01/2022, DOU 10/01/2022	5	5
DIREITO (5 anos)	Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024	2	2
ENFERMAGEM (5 anos)	Portaria nº 349, de 19/07/2024, DOU 22/07/2024	5	5
ENGENHARIA CIVIL (5 anos)	Portaria nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021	-	5
FARMÁCIA (5 anos)	Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024	-	5
FISIOTERAPIA (5 anos)	Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024	5	5
MARKETING (2 anos)	Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	-	5
NUTRIÇÃO (4 anos)	Portaria nº 232, de 25/07/2023, DOU 26/07/2023	5	5
PSICOLOGIA (5 anos)	Portaria nº 216, de 29/05/2024, DOU 03/06/2024	5	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (4 anos)	Portaria nº 150, de 21/06/2023, DOU 22/06/2023	-	2
<b>TOTAL</b>		<b>78</b>	

Secretaria Municipal de Educação  
Rua São Francisco, s/nº, São Miguel - CEP: 63010-480 - Juazeiro do  
Norte, Ceará, Brasil.  
Telefone: +55 (88) 3511-5965. [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2025.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Paraíso - UniFAP o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela CPPS da UniFAP.

O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1 será realizado sob a responsabilidade da CCPS - Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Centro Universitário Paraíso – UniFAP.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

### COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 001 de 29 de janeiro de 2025, torna público o Resultado Preliminar dos projetos selecionados conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 002-2025/SEJUV.

### RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO POR PROJETO/MODALIDADE (Item 1.3) – LOTE 01			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE – ASSEAJUNO.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO MASCULINO 1ª, 2ª e 3ª DIVISÃO. 4ª COPA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO.	selecionada	88
CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL – CADESCOR.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL (Masculino e Feminino)	selecionada	88
LIGA ESPORTIVA JUAZEIRENSE - LIEJ	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE	selecionada	84

SELEÇÃO POR PROJETO/MODALIDADE (Item 1.3) – LOTE 02			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS	ATLETISMO		94



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

		<b>Selecionada</b>	
CONSTRUIR ECOLÓGICAMENTE CONSTRUECO –	ARTES MARCIAIS	<b>Selecionada</b>	<b>88</b>
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEI – LIJUV	ARTES MARCIAIS	<b>Selecionada</b>	<b>88</b>
CONSTRUIR ECOLÓGICAMENTE CONSTRUECO –	CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE – EDIÇÃO 2025	<b>Selecionada</b>	<b>92</b>

<b>PROJETOS SELECIONADOS PARA O LOTE 03</b>			
<b>SELEÇÃO DE PROJETO POR LOTE (Item 1.4)</b>			
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>NOTA DO PROJETO</b>
CONSTRUIR ECOLÓGICAMENTE CONSTRUECO –	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.	<b>Selecionada</b>	<b>90</b>
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL.	<b>Selecionada</b>	<b>88</b>
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE	<b>Selecionada</b>	<b>88</b>
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL	<b>Selecionada</b>	<b>88</b>

Juazeiro do Norte – CE, 19 de fevereiro de 2025.

**Cláudio Romell da Silva Elpídio**

Coordenador Geral da Ação

Integrante da Comissão de Seleção

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, BIÊNIO 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e com fundamentos na Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, reunião do colegiado do dia 9 de janeiro de 2025 e lavrado em ata em livro próprio.

Art. 1º - Ficam nomeados, em atendimento ao art. 4º, da Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE., biênio 2025/2026, os seguintes membros:

Presidente: JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM - CPF: XXX.037.143-XX

Vice-Presidente: ELIAB HAZAEL SILVA SOUSA - CPF: 028.585.653-76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juazeiro do Norte, 15 de janeiro de 2025.

Gledson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

**SEMASP****CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Juazeiro do Norte - CE, 19 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal de nº. 13.019/2014, que rege o edital ao chamamento público nº 001/2025 SEMASP - Juazeiro do Norte para a operacionalização e gestão da unidade de atendimento médico-veterinário.

CONSIDERANDO que a Organização de Sociedade Civil denominada de Sociedade Paulista de Medicina Veterinária entregou a documentação de habilitação para a participação do edital ao chamamento público nº 001/2025 SEMASP - Juazeiro do Norte dentro dos prazos previstos em cronograma.

CONSIDERANDO que foi verificado e conferido pela comissão de seleção, constituída na forma da Portaria nº. 01/2025, onde foi certificado que todos os documentos solicitados no tópico 11 do referido edital, estão presentes dentro do envelope de forma satisfatória e conforme as exigências.

Certificamos e atestamos que os documentos estão indicados e com as especificidades, sendo assim a comissão de seleção APROVA a entrega dos documentos e HOMOLOGA a regularidade dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

-----  
Victor Lima da Silva

Membro da Comissão de Avaliação

-----  
Jucimara Santana Carneiro

Membro da Comissão de Avaliação

-----  
Theófilo Rodrigo Loiola Teles

Membro da Comissão de Avaliação

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª  
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2023003116

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: ROMÃO SOARES SAMPAIO FILHO - ME

CNPJ/CPF: 22.075.005/0001-62

REPRESENTANTE: ROMAO SOARES SAMPAIO FILHO

CNPJ/CPF: XXX.730.191-XX

RELATOR: SEVERINO DA SILVA NUNES JUNIOR

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. REVISÃO DO LANÇAMENTO DE ISS FIXO ANUAL. SIMPLES NACIONAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO CONTRIBUINTE DEFERIDO.

#### ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2023003116, deferido em sede de Primeira Instância Administrativa e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendido os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O Senhor Romão Soares Sampaio Filho, neste ato representante da Empresa Romão Soares Sampaio Filho – ME, CNPJ sob o número 22.075.005/0001-62, ora recorrida, ingressou com pedido de revisão de cálculo do tributo fixo anual da competência de 2022 que fora lançado no valor de R\$ 4.034,63 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), sob o crédito de número 4311790 vinculado à inscrição número 1128617.

A recorrida é optante pelo regime do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123 de 2006, portanto, o cálculo que deverá ser realizado para tal lançamento deve estar em consonância com o que trata o parágrafo 3º do art. 461 da Lei Complementar nº 93 de 2013.

O Decreto nº 710 de 2021 desta municipalidade fixa em R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Juazeiro do Norte (UFIRM) a partir de 01 de janeiro de 2022, tendo sua vigência encerrada pelo Decreto nº 795 de 2022 que inicia no dia 01 de janeiro de 2023. Assim, o cálculo

a ser considerado será: ISSQN de 2022 = 150 ′′ UFIRM = 150 ′′ R\$ 7,24 = R\$ 1.086,00.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal, importando na alteração do valor do crédito fiscal de ISS autônomo da competência 2022 (crédito nº 4311790) de valor original R\$ 4.034,63 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais), nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF - Portaria nº 001/2025

SEVERINO DA SILVA NUNES JUNIOR

Relator - Portaria nº 419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª  
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 20240011233

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO(A): SISTEMA CAFE DE COMUNICAÇÃO  
LTDA

CNPJ/CPF: 43.032.634/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6216

RELATOR: ANDRÉ CARVALHO BARRETO

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. IMUNIDADE. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. VALOR AVALIADO DOS IMÓVEIS POSSUI IDENTIDADE COM O

VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO CONTRIBUINTE DEFERIDO.

#### ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 20240011233, deferido em sede de Primeira Instância Administrativa e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendido os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A Empresa denominada Sistema Café de Comunicação LTDA, CNPJ sob o número 43.032.634/0001-39, ora recorrida, ingressou com pedido de reconhecimento da não-incidência de ITBI em face da completa identidade entre o valor integralizado e de avaliação, referente ao imóvel com inscrição municipal nº 6216 (sito a Rua São Pedro, nº 162, Bairro Centro, Juazeiro do Norte, matrícula nº 562, livro 2, do Cartório Machado - 2º ofício) em realização de capital pelo sócio Francisco Jânio Marinho de Souza, CPF nº XXX.689.703-XX, integralizado no capital social da empresa no valor de R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), conforme a cláusula segunda da quarta alteração ao contrato social.

Conforme contrato social acostado aos autos e laudo de avaliação de ITBI realizado pelo setor de Cadastro Imobiliário do Município de Juazeiro do Norte, verifica-se a compatibilidade do valor avaliado pelo fisco municipal e o valor integralizado no capital social.

O art. 409 do Código Tributário Municipal enumera as hipóteses de não incidência para o ITBI. Para o caso em epígrafe nos interessa o inciso III do art. 409 da lei complementar nº 93 de 2013 (Código Tributário Municipal - CTM), devidamente atualizado pela lei complementar nº 115 de 2017.

Quando a não incidência é constitucionalmente qualificada, têm-se o instituto da imunidade tributária. Para o caso em comento a imunidade é disciplinada pelo inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do

Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal, que deferiu o pedido de imunidade do ITBI para integralização do imóvel de inscrição municipal nº 6216 (Rua São Pedro, nº 162, Bairro Centro), valor de R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF - Portaria nº 001/2025

ANDRÉ CARVALHO BARRETO

Relator - Portaria nº 001/2025

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª  
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2023011497

RECORRENTE: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA  
EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 10.626.617/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1554460

REPRESENTANTE: STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: XXX.316.374-XX

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Trata-se de Recurso Voluntário referente ao Processo número 2023011497, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar nº 93/2013, em que a decisão de Primeira Instância Administrativa indeferiu por intempestividade o pedido de impugnação da notificação de lançamento nº 2022000145 e CDA nº 5293/2023.

O § 5º do Art. 262 do Código Tributário Municipal (LC 93/2013) prevê que o Recurso Voluntário não pode ser apreciado pelo Colegiado, sendo que a autoridade recorrida o indeferirá de imediato.

## Seção II

## Do Recurso Voluntário

Art. 262. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo, este poderá interpor recurso voluntário, ao Conselho de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua ciência.

...

§ 5º Sendo o recurso intempestivo, a autoridade recorrida o indeferirá de imediato.

Nestes termos, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não receber o Recurso Voluntário, com devolução do presente processo, sem análise de mérito, para as providências cabíveis.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES  
Presidente do CRF-Portaria nº 001/2025

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO  
Relator - Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª  
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2024010044

RECORRENTE: DEIME BATISTA DA SILVA

CNPJ/CPF: 55.477.553/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1588063

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA NOVA. IRREGULARIDADE PERANTE O FISCO MUNICIPAL. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NEM O PROTOCOLO RESPECTIVO NEM A CARTA DE ANUÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO CONTRIBUINTE INDEFERIDO.

## ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário, referente ao Processo número 2024010044, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar nº 93/2013, impetrado por Deime Batista da Silva, ora recorrente, que não conformada com a Decisão da primeira instância administrativa, solicita revisão por este colegiado referente a pedido de impugnação do indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade.

Em sua defesa, a recorrente informa que solicitou inclusão no Simples Nacional na condição de empresa nova, contudo, foi negado visto a ausência do certificado do corpo de bombeiros e de carta de anuência.

A Junta de Impugnação Fiscal constatou que em 11/06/24 a requerente protocolou a requisição #44694 solicitando abertura do cadastro mobiliário da empresa perante o fisco de Juazeiro do Norte, porém não foi anexado o certificado de conformidade do corpo de bombeiros nem a carta de anuência.

Em 07/08/2024, o suplicante realizou pedido de inclusão ao Simples Nacional, entretanto teve sua inclusão negada por irregularidade cadastral – ausência do certificado de conformidade do corpo de bombeiros e carta de anuência.

A Lei Complementar nº 123, de 2006 trata do tema nos seguintes termos:

Art. 16º A opção pelo Simples Nacional deverá ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet, e será irretratável para todo o ano-calendário.

(...)

§3º A opção produzirá efeitos a partir da data do início de atividade, desde que exercida nos termos, prazo e condições a serem estabelecidos no ato do Comitê Gestor a que se refere o caput deste artigo.

A Resolução CGSN e alterações discorre que:

Art. 6º A opção pelo Simples Nacional deverá ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet, e será irretratável para todo o ano-calendário. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, caput)

(...)

§ 5º No caso de opção pelo Simples Nacional feita por ME ou EPP na condição de empresa em início de atividade, deverá ser observado o seguinte: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 3º) (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 145, de 11 de junho de 2019)

(...)

I - depois de efetuar a inscrição no CNPJ, a ME ou a EPP deverá, para formalizar a opção pelo Simples Nacional, observar o prazo de até 30 (trinta) dias, contado do último deferimento de inscrição, seja ela a municipal ou, caso exigível, a estadual, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) dias da data de abertura constante do CNPJ; (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 150, de 03 de dezembro de 2019) (Vide Resolução CGSN nº 150, de 03 de dezembro de 2019).

No processo de cadastro municipal não foram anexados o certificado de conformidade do corpo de bombeiros e a carta de anuência, sendo este o motivo para o indeferimento do pedido de inclusão do regime do Simples Nacional, em desacordo com a Lei Complementar Nacional 123/2006 o seu art. 17, inciso XVI:

“Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (Redação dada pela Lei Complementar no 167, de 2019)

(...)

XVI - com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível.”

Quando o requerente anexou a este processo o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, pendente no seu cadastro municipal, motivo do indeferimento da opção pelo Simples Nacional, não retroage ao momento que deveria ter sido apresentado, ou pelo menos apresentado o protocolo de solicitação deste documento. Neste

processo não foi anexada a carta de anuência, que também foi motivo do indeferimento.

Assim, por estar com irregularidade perante o fisco municipal, descumpriu o art. 17, inciso XVI da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, o indeferimento ao Simples Nacional ocorreu dentro das disposições legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal que indeferiu o pedido do contribuinte, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES  
Presidente do CRF-Portaria nº 001/2025

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO  
Relator - Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª  
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2024007334

RECORRENTE: NKMRU SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.746.993/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1235307

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA NOVA. IRREGULARIDADE PERANTE O FISCO MUNICIPAL. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NEM O PROTOCOLO RESPECTIVO. RECURSO

VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO CONTRIBUINTE INDEFERIDO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário, referente ao Processo número 2024007334, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar nº 93/2013, impetrado pela Empresa NKMRU Servicos Ltda, ora recorrente, que não conformada com a Decisão da primeira instância administrativa, solicita revisão por este colegiado referente a pedido de impugnação do indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade.

Em sua defesa, a recorrente informa que solicitou inclusão no Simples Nacional na condição de empresa nova, contudo, foi negado visto a ausência do certificado do corpo de bombeiros.

A Junta de Impugnação Fiscal constatou que em 15/05/24 a requerente protocolou a requisição #43204 solicitando abertura do cadastro mobiliário da empresa perante o fisco de Juazeiro do Norte, em 16/05/2024 foi solicitado que anexasse o Certificado de conformidade do corpo de bombeiros, porém, a empresa informou que não era obrigada a possuir tal documento, visto que o endereço da empresa era na sua residência, não anexando o referido documento, nem o protocolo de solicitação do certificado junto ao corpo de bombeiros, motivo do indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

A requerente recorreu do indeferimento ao Simples Nacional através da requisição de nº #4507, processo nº 2024007334, sob a alegativa de que a legislação estadual desobriga o imóvel a possuir o Certificado de conformidade do corpo de bombeiros, contudo anexou o certificado de conformidade - baixo risco Nº 447856, emitida em 17/06/2024, que deveria ter sido apresentado quando solicitado no momento da inscrição municipal.

A Lei Complementar nº 123, de 2006 trata do tema nos seguintes termos:

Art. 16º A opção pelo Simples Nacional deverá ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet, e será irretroatável para todo o ano-calendário.

(...)

§3º A opção produzirá efeitos a partir da data do início de atividade, desde que exercida nos termos, prazo e condições a serem estabelecidos no ato do Comitê Gestor a que se refere o caput deste artigo.

A Resolução CGSN e alterações discorre que:

Art. 6º A opção pelo Simples Nacional deverá ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet, e será irretratável para todo o ano-calendário. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, caput)

(...)

§ 5º No caso de opção pelo Simples Nacional feita por ME ou EPP na condição de empresa em início de atividade, deverá ser observado o seguinte: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 3º) (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 145, de 11 de junho de 2019)

(...)

I - depois de efetuar a inscrição no CNPJ, a ME ou a EPP deverá, para formalizar a opção pelo Simples Nacional, observar o prazo de até 30 (trinta) dias, contado do último deferimento

de inscrição, seja ela a municipal ou, caso exigível, a estadual, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) dias da data de abertura constante do CNPJ; (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 150, de 03 de dezembro de 2019) (Vide Resolução CGSN nº 150, de 03 de dezembro de 2019).

No processo de cadastro municipal foi solicitado o certificado de conformidade do corpo de bombeiros, onde houve o descumprimento da solicitação, sendo este o motivo para o indeferimento do pedido de inclusão do regime do Simples Nacional, em desacordo com a Lei Complementar Nacional 123/2006 o seu art. 17, inciso XVI:

“Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (Redação dada pela Lei Complementar no 167, de 2019)

(...)

XVI - com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível.”

Quando o requerente anexou a este processo o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, pendente no seu cadastro municipal, motivo do indeferimento da opção pelo Simples Nacional, prova que a empresa possuía este documento, ou pelo menos possuía o protocolo de solicitação deste documento, assim deveria ter apresentado à época que foi solicitado no processo de abertura da empresa.

Assim, por estar com irregularidade perante o fisco municipal, descumpriu o art. 17, inciso XVI da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, o indeferimento ao Simples Nacional ocorreu dentro das disposições legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal que indeferiu o pedido do contribuinte, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES  
Presidente do CRF-Portaria nº 001/2025

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO  
Relator - Portaria nº 0419/2024

### AVISOS E EDITAIS

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.002/2025

Extrato do Convênio n.º 002/2025 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o FIUSA EDUCACIONAL S/ SIMPLES LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.942/0001-37, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UniFAP; Objeto: repasse de recursos financeiros, a título de compensação tributária, objetivando custear despesas com a execução por parte da CONVENIADA, para o Município de Juazeiro do Norte, de Cursos de Formação Superior, observado o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, com vagas para o presente exercício, o turno e o período de duração de cada graduação ofertada para o Programa Municipal de Graduação Popular; Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e João Luis Alexandre Fiúsa.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.02.06.1. Objeto: Aquisição de colchões destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana - GCM de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Aviso de Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): ISICOP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 43.178.739/0001-09 totalizando o valor de R\$ 18.544,40 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Júlio César dos Santos - Ordenador(a) de Despesas da Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 19 de Fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-SEDEST-

Extrato do 9º (NONO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2018-SEDEST-. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. FRANCISCO EVERALDO PEREIRA CORREIA . Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Delmiro Gouveia , bairro Salesianos, nº 688 para funcionamento do CRM Centro de Referência da Mulher junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato será de R\$ 390,97 (trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), passando de R\$ 2.109,03 (dois mil, cento e nove reais e três centavos), para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e FRANCISCO EVERALDO PEREIRA CORREIA.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.505,51 (oito mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.404,05 (seis mil quatrocentos e quatro reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.616,83 (três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.018,44 (sete mil dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Gabinete do Prefeito e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 6.115,63 (seis mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.854,01 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.529,90 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ R\$ 8.050,38 (oito mil cinquenta reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.591,88 (três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 425.035,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.080.236,00 (um milhão oitenta mil duzentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 55.726,10 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 11.939,56 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.000,91 (oito mil reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 534.432,56 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.586,07 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.676,29 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 120.004,66 (cento e vinte mil quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.368,09 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Gabinete do Prefeito e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 335,90 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3,00 (três reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton carneiro Gomes e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 112.128,00 (cento e doze mil cento e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 203,90 (duzentos e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze)

meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constataens no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.756,83 (um mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constataens no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.685,05 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene,

limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constatas no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.320,81 (um mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constatas no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.844,32 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Gabinete do Prefeito e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.289,54 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.163,18 (um mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.679,86 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.232,41 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.846,66 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 270.570,30 (duzentos e setenta mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 715.453,00 (setecentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0052

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 17.709,28 (dezessete mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0053

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 5.310,63 (cinco mil trezentos e dez reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0054

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.071,95 (um mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0055

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 221.029,00 (duzentos e vinte e um mil vinte e nove reais). Vigência Contratual: 12

(doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0056

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 456,38 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.819,10 (um mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0058

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 45.529,70 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0059

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.620,80 (um mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0060

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 423,47 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0061

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 402,54 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0062

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 321,54 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0063

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos). Vigência

Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0064

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Gabinete do Prefeito e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0065

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 71,76 (setenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0066

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da

Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 344,16 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0067

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 378,20 (trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0068

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. Valor do Contrato R\$ 1.286,14 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 98,55 (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0070

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.665,50 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0071

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 161.041,50 (cento e sessenta e um mil quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0072

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.337,48 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0073

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 757,03 (setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0074

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 431,44 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). . Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0075

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 21.024,50 (vinte e um mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0076

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 23.811,30 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0077

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos de higiene,

limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0078

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0079

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 24,76 (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0080

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 19.882,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0081

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 234.315,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0082

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de produtos de

higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 74,28 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0083

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0084

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0085

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 12,00 (doze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0086

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 30,00 (trinta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0087

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 60,00 (sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0088

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0089

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constataens no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maximiliana Assunção da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

